



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal Professora Maria Gondim dos Santos		
EMENTA: Credencia a Escola Municipal Professora Maria Gondim dos Santos, nesta Capital, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental e aprova este último na modalidade educação de jovens e adultos, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2007.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU N° 02418746-1	PARECER: 1054/2004	APROVADO: 16.12.2004

I – RELATÓRIO

Maria Osmarina Alves Teixeira, diretora da Escola Municipal Professora Maria Gondim dos Santos, situada na Travessa Guarani, 620, Papicu, CEP: 60.155-190, nesta Capital, mediante processo nº 02418746-1, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização para os cursos de educação infantil e ensino fundamental e a aprovação deste último na modalidade educação de jovens e adultos, da 1ª à 4ª série.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino, foi criada pelo Decreto nº 9202/1993 e conta com um corpo docente composto de trinta e três professores devidamente habilitados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000, 363/2000 e 372/2002, deste Conselho.

O regimento escolar requer alguns acertos, deverá ser reelaborado conforme a Lei nº 9.394/96 e orientações deste Colegiado. Enquanto isso, a instituição deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola Municipal Professora Maria Gondim dos Santos, nesta Capital, à autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental e à aprovação deste último na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 1054/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Relator

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	1054/2004
SPU	Nº	02418746-1
APROVADO EM:		16.12.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC